1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 064/2024
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 90033/2024
PROCESSO Nº 59510.002720/2024-88-e
GRUPO 1 (itens 1 a 4)

Aos 23 (vinte e três) dias de dezembro do ano de 2025, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, empresa pública federal, inscrita no CNPJ nº 00.399.857/0001-26, autorizada sua criação pela Lei nº 6.088/1974, com alterações posteriores, entidade integrante da Administração Pública Indireta (art. 4º, II, "b", do Decreto-Lei nº 200/1967), vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, nos termos do Decreto 12.504/2025, através da 1ª Superintendência Regional, inscrita no CNPJ nº 00.399.857/0002-07, com sede na Avenida Geraldo Athayde, nº 483, bairro Alto São João, CEP 39.400-292, em Montes Claros/MG, doravante denominada CODEVASF, neste ato representada por seu Superintendente Regional, ANTÔNIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, matrícula 1230000, e a empresa detentora da Ata: **ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 90.333.790/0001-10**, com sede na Rua Gaturamo, n 140, Edifício Bella Vita, Sala 01, Ariribá, Balneário Camboriú, Santa Catarina/SC, CEP: 88.338-545, telefone nº (47) 3224-9982, emails: contratos@engeplus.eng.br e licitacao2@engeplus.eng.br, representada por seu representante legal, Sr. MARCOS ANTONIO PETKOW, CPF nº ***.797.819-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 59510.002720/2024-88-e, e de acordo com a Lei nº 13.303/2016, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 11.462/2023 e Decreto nº 8.538/15, e demais normas legais aplicáveis, **RESOLVE** celebrar o presente Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **064/2024**, conforme autorização do Comitê de Gestão Executiva da 1ª/SR, expressa por meio da Resolução Regional nº 1562, de 23/12/2025.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata por mais 01 (um) ano, contado a partir do dia 28/01/2026 até o dia 28/01/2027, não se renovando os quantitativos

originalmente registrados.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais regras e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3.2. A Codevasf providenciará a divulgação deste Termo Aditivo nos meios e sistemas oficiais utilizados para a publicização da Ata de Registro de Preços originária, em conformidade com a legislação vigente.

Montes Claros/MG, data da assinatura eletrônica.

MARCOS ANTONIO PETKOW:42979781991

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO PETKOW:42979781991
Dados: 2025.12.24 12:09:03 -03'00'

MARCOS ANTONIO PETKOW

ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO:07227331601

Assinado de forma digital por ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO:07227331601
Dados: 2025.12.24 12:30:33 -03'00'

ANTÔNIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO

Superintendente Regional

CODEVASF - 1ª/SR